



Município de Mourão

www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

EDITAL

38.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2025

Dr. JOÃO FILIPE CARDOSO FERNANDES FORTES, Presidente da Câmara Municipal de Mourão:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do preceituado no artigo 56.º do Anexo I da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por seu Despacho INT_MOURÃO/2025/1510, de 21 de julho, que a seguir se transcreve, a 38.ª Modificação Orçamental para o ano de 2025:

“34.ª Modificação Permutativa ao Orçamento Municipal da Despesa

23.ª Modificação Permutativa ao Plano de Atividades Municipais

20.ª Modificação Permutativa ao Plano Plurianual de Investimento

Nos termos do estabelecido no ponto 3 da NCP 26 do SNC-AP as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial.

As alterações orçamentais, encontram-se regulamentadas na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) e no ponto 8.3.1 (não revogado) do Plano oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) Alteração orçamental permutativa é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.

A presente proposta de modificação dos documentos previsionais assenta fundamentalmente no reajustamento de estimativas relativas a alguns projetos inscritos nas Grandes Opções do Plano e em rubricas orçamentais de despesas municipais, por forma a permitir cobertura orçamental para compromissos necessários ao funcionamento de projetos/ações que o Município se propõe executar no âmbito das suas competências.

*Neste seguimento, a presente alteração do Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano, engloba alterações no **Plano de Atividades Municipais, Plano Plurianual de Investimento** e consequentemente no **Orçamento**, assentando numa manutenção da despesa global com redistribuição de dotações, não alterando o valor global da despesa, tratando-se duma alteração permutativa do Orçamento da Despesa e Grandes Opções do Plano.*

*A alteração efetuada no **Orçamento da Despesa**, resulta:*

020101 – 3.000,00 – Reforço da Rúbrica

Praça da República, 20 – 7240-233 Mourão
telef (+351) 266 560 010
geral@cm-mourao.pt
nif 501 206 639





Município de Mourão

www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

020121 – 3.000,00 - Reforço da Rúbrica
020203 – 3.000,00 – Reforço da Rúbrica
020214 – 25.000,00 – Aquisição de um Prestador de Serviços para o Guia do Investidor
020225 – 10.000,00 – Reforço da Rúbrica

A alteração efetuada no **PAM**, resulta:

2020/A/16

040701 – 4.500,00 – Associação Solacastanhado – Festas de São Sebastião

2023/A/71

020210 – 6.000,00 – Transportes Escolares

2025/A/3

04050104 – 800,00 – Projeto CIMAC “+ Inteligente”

2025/A/17

040701 – 750,00 – Associação Entretenga – Fim de Semana da Juventude

A alteração efetuada no **PPI**, resulta:

2015/I/23

020101 – 6.000,00 – Aquisição de massa asfáltica para pavimentação rede viária Mourão e Granja

2024/I/1

070111 – 5.000,00 – Reparação de uma máquina

Segundo a alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a aprovação das alterações orçamentais é da competência da Câmara Municipal.

No entanto, por deliberação tomada em reunião de 22 de outubro de 2021, e atendendo ao previsto no n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delegou tal competência no Presidente da Câmara Municipal.

*O Presidente da Câmara Municipal,
João Filipe Cardoso Fernandes Fortes”*

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da Internet do Município.

Paços do Município de Mourão, 22 de julho de 2025

P’ O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado por: **MARIA LUÍSA POUPINHA RALO**

Num. de Identificação: 11269434

Data: 2025.07.22 17:35:11+01'00'